



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10/2022

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE E, DO OUTRO, A EMPRESA BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 14.53.114/0001-72, localizado na Av. Senador Leite Neto, nº. 87, Nossa Senhora de Lourdes/Se, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, brasileiro, maior, capaz, altera unilateralmente a Cláusula do Contrato nº. 10/2022 firmado com a Empresa **BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME**, sediada à Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Treze de Julho, Aracaju/SE, sob CNPJ Nº. 27.379.582/0001-15, representada pelo seu Titular/Administrador o Senhor Jamison Santos de Oliveira, RG nº 593.612 SSP/SE e inscrito no CPF nº 556.973.005-34, doravante denominada **CONTRATADA**, através deste Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 10/2022 tem por objeto a retificação do elemento de despesas referente a classificação orçamentária, com a consequente alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

UO: 01001 Secretaria Municipal de Assistência Social - Ação: 2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 15000000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam Ratificadas as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

---

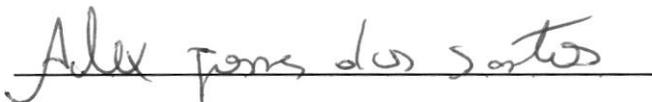
E assim, por se achar justo, assina o presente Termo de Rerratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, a fim que possa surtir os efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Maio de 2022.

  
RICARDO DE SANTANA MARQUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
Ruzelane Vieira de Sá

  
Alex Gomes dos Santos